



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 152, DE 2020

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 344, de 2019, que Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

12 de Fevereiro de 2020



PARECER Nº , DE 2019

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 344, de 2019, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações relativas à transferência indireta do controle societário da TELEVISÃO NAIPI LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, de que trata o Ofício “S” nº 36, de 2014.

Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Gomes

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 344, de 2019, a COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT) solicita ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a prestação das seguintes informações:

I - cópia do processo relativo à renovação da outorga concedida à TELEVISÃO NAIPI LTDA. para explorar o serviço de SF/19863.00736-5fq2019-01877 4 radiodifusão de sons e imagens no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a partir do ano de 2014;

II - cópia do ato do Poder Executivo que renovou a outorga concedida à TELEVISÃO NAIPI LTDA. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a partir do ano de 2014;

III - cópia da mensagem presidencial que submeteu a renovação citada nos itens anteriores ao Congresso Nacional;

IV - cópia de todos demais documentos, atos e processos relativos à outorga desde o ano de 2014 até a presente data.

O documento é instruído com o Parecer nº 15, de 2019, da CCT, referente ao Ofício “S” nº 36, de 2014, oriundo da Câmara dos Deputados, *que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO NAPI LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.*

No Parecer, da lavra do Senador ORIOVISTO GUIMARÃES, levantam-se dúvidas acerca da documentação referente à renovação relativa ao período de 2014 a 2029, que seria necessária para a manutenção da concessão.

A eventual não renovação da outorga a partir do ano de 2014, em princípio, provocaria sua extinção por decurso de prazo. Por isso, a CCT considera razoável formular requerimento que busque informações acerca da possível quebra de continuidade da concessão.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 344, de 2019, encontra amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que concede à Mesa do Senado a faculdade de encaminhar a Ministros de Estado, e a outras autoridades públicas, pedidos escritos de informação.

Adicionalmente, o texto preenche os requisitos previstos no art. 216, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, e no Ato da Mesa nº 1, de 2001. Não se trata de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito da autoridade a quem é dirigido.

Entende-se, portanto, que a iniciativa pode seguir seu curso, dada sua compatibilidade com os ditames da Constituição Federal e do Regimento Interno desta Casa.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 344, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

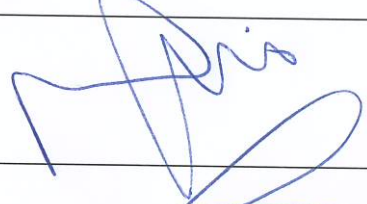
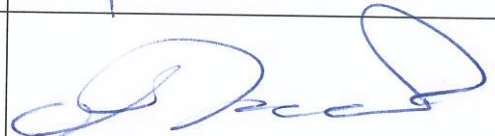
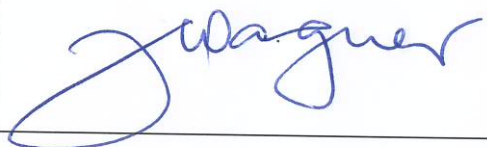
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA DO
SENADO FEDERAL - 2020**

12 de FEVEREIRO de 2020, às 09hs

Senador Davi Alcolumbre Presidente	
Senador Antonio Anastasia 1º Vice-Presidente	
Senador Lasier Martins 2º Vice-Presidente	
Senador Sérgio Petecão 1º Secretário	
Senador Eduardo Gomes 2º Secretário	
Senador Flávio Bolsonaro 3º Secretário	
Senador Luis Carlos Heinze 4ª Secretário	
Senador Marcos do Val 1º Suplente de Secretário	
Senador Weverton 2º Suplente de Secretário	
Senador Jaques Wagner 3º Suplente de Secretário	
Senador Leila Barros 4º Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 344/2019)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 12.02.2020, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

12 de Fevereiro de 2020

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal